

	<b>CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 001/2020</b>	
	Assunto: <b>Expediente dia do Portuário</b>	
	Data de Criação: <b>21/01/2020</b>	Início da Vigência: <b>21/01/2020</b>

O **DIRETOR-PRESIDENTE** comunica que, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, acordaram antecipar a folga dos empregados do **Dia do Portuário**, de **28/01/2020 (terça-feira)** para **27/01/2020 (segunda-feira)**.

No dia **28/01/2020 (terça-feira)** será considerado **expediente normal** na Companhia.

A Superintendência da Guarda Portuária ó SUPGUA e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

**FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
**Diretor-Presidente**